



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº209 /2022

Brejetuba, 19 de Setembro de 2022

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Assunto: **Convoca Sessão Extraordinária**

Senhor Presidente,

Com nossa cordial saudação CONVOCO **Sessão Extraordinária para dia 20 de Setembro após a Sessão Ordinária**, com base art. 25 da lei orgânica Municipal onde serão tratados assuntos referentes aos Projetos de Lei abaixo relacionados.

Nº 826-2022 Abre orçamento fiscal do Fundo Municipal de saúde no valor R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais).

Nº 827-2022 Abre orçamento fiscal do Fundo Municipal de saúde no valor R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Nº 828-2022 Altera dispositivo da Lei nº934/2022

Nº 829-2022 Autoriza subvenção social concedida a APAE

Atenciosamente,

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba - ES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000516/2022

Número do processo:	0000516/2022	Número único:	91G.T47.W01-20
Solicitação:	15 - OFÍCIO	Número do protocolo:	1316
Número do documento:			
Requerente:	2 - Prefeitura Municipal de Brejetuba	CPF/CNPJ do requerente:	01.612.674/0001-00
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Avenida ANGELO ULIANA Nº S/N - 29630-000		
Complemento:		Bairro:	ULIANA
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(27) 3733-1200	Município:	Brejetuba - ES
E-mail:		Celular:	
		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	ijanete vieira dias leonora
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	19/09/2022 15:08	Previsto para:	19/10/2022 15:08
Súmula:	Encaminha ofício nº209/2022.	Concluído em:	
Observação:			

ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

Prefeitura Municipal de Brejetuba
(Requerente)

Hora: 15:08:39





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 827/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com nosso cordial cumprimento, remeto à esta Casa de Leis, projeto de lei que visa abrir no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Informo que essa autorização de despesa não fora computada na Lei do Orçamento, por questões de praxe e, diante da necessidade em razão de mais empreendimentos na área da saúde abre-se o presente orçamento.

Com tal alteração, permitirá que o Poder Executivo possa, ainda mais, dar continuidade aos trabalhos na área da saúde e também cumprir suas obrigações financeiras.

Sem mais para o momento, espero que seja aprovado o projeto de lei por unanimidade, **em REGIME DE URGÊNCIA**.

Brejetuba/ES, 15 de setembro de 2022.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PROJETO DE LEI Nº 827/2022

Abre no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº. 913, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), para à manutenção das ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária em Saúde, através da seguinte dotação:

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0029	Atenção Básica em Saúde	
Atividade	2.078	Incremento do PAB	
Fonte de Recursos	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	
Descrição da Despesa			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		350.000,00
Total.....:			1.450.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Adicional Suplementar classificado no Artigo 1º, desta Lei, no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), correção à conta do recurso, conforme Portaria nº. 834/2022 – Proposta nº. 36000432456202200 - Emenda Parlamentar nº. 30930004, 39120001 e 14180001, advindos do Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal a título de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, do Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba.





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente e posteriores alterações, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejetuba-ES, 15 de setembro de 2022.


LEVIMARQUES DE SOUZA
PREFEITO BREJETUBA/ES

